

EDUCAÇÃO

Liminar obriga Estado a reabrir matrículas

Prazo foi estendido a todas as crianças que tenham completado a 1.ª série, sem limitação de idade

THÉLIO DE MAGALHÃES

A Secretaria Estadual de Educação publicou nota no *Diário Oficial* de ontem informando que, entre os dias 26 e 30, serão recebidas nas Delegacias de Ensino de todo o Estado as matrículas para a 2.ª série das crianças que tenham completado a 1.ª série do 1.º grau. A matrícula não depende do mês em que a criança completar 8 anos. O mesmo vale para as séries seguintes.

As inscrições foram reabertas por causa de liminar concedida pela Vara da Infância e Juventude do Fórum de Pinheiros. A Secretaria Estadual de Educação foi obrigada a reabrir o prazo das inscrições da 2.ª série para todas as crianças que tenham comple-

tado a 1.ª série, sem limitação de idade ou do mês de aniversário. A medida foi estendida às séries subsequentes, desde que concluída a anterior.

A liminar foi concedida numa ação civil pública proposta pelo Ministério Público, que derrubou a Resolução n.º 164/97 da Secretaria de Educação, que cerceava o direito ao estudo de milhares de crianças.

Vagas – Ontem, o Ministério Público informou os pais de alunos que até agora não encontraram vagas ou tiveram recusada a matrícula por motivo de idade que devem procurar as Delegacias de Ensino de seu bairro ou cidade para garantir lugar no ano letivo de 1998 na 2.ª série.

Para os que já completaram a 2ª série, fica assegurado o direito à matrícula na 3.ª série e assim por diante. Em caso de dúvida, os interessados devem procurar o promotor de Justiça de seu bairro ou cidade.